

EDITAL Nº 08/2021

II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 09 DE JUNHO DE 2021 – *Mandato 2017/2021* –

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **09 DE JUNHO DE 2021, 4ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, no **CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE**, sito na Av. Francisco José Calheiros Lopes, terá lugar a **II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1- 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PELO PERÍODO DE 12 MESES - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

PONTO 3 - PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE — Apreciação e eventual autorização da Assembleia Municipal, conforme normas conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 4 - ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO — REMESSA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das normas conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25 e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente e dos artigos 1.º, n.º 1, 3.º, 6.º, 56.º, 59.º e 60.º, todos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação vigente.

Mais torna público que os trabalhos da sessão serão transmitidos em direto e *online* no sítio da internet institucional do Município.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 01 de junho de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-